



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.849, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, do servidor que menciona, tornando-o estável no cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se aprovado no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizado no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, o seguinte servidor identificado pelo número de suas matrículas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
285964	Deusenir Rodrigues da Silva	Professor A	04/03/2020

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, considera-se os 3 (três) anos em que o servidor acima relacionado esteve em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de março de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.